13/8

DECRETO LEGISLATIVO N° 16/2010

CONCEDE COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com o inciso XVII do artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução n° 704/99), aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto

Art. 1° Fica concedido ao **Professor Stefano Barra Gazzola**, a **"COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO"**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2° A Comenda do Mérito Legislativo de que trata o artigo 1°, será acompanhada de um Certificado da Comenda, que constará os dispositivos legais desta homenagem para os fins de direito.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 24 de novembro de 2010; 128° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

ARMANDO FORTUNATO FILHO
Secretário